PROJETO DE LEI N.° 1.361/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação de Praça Pública do Trevo do Setor Vila Martins sentido Araguaçu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"PRAÇA ANTÔNIO LEOPOLDINO DANTAS"**, a praça pública, localizada no trevo do Setor Vila Martins, sentido Araguaçu, no Município de São Miguel do Araguaia – GO.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar eventual placa com a nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 30 de maio de 2023.

Azair Fátima Borges

Vereadora

Azair Fátima Borges
VICE-PRESIDENTE

Ofício Mensagem nº _____/2023 – São Miguel do Araguaia, 30 de maio de 2023.

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.361 /2023 que "Dispõe sobre denominação de Praça Pública do Trevo do Setor Vila Martins sentido Araguaçu".

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso Senhor **ANTÔNIO LEOPOLDINO DANTAS**, amigo do povo de São Miguel do Araguaia e que tanto contribuiu com o Município.

Em gratidão a este homem sentimos a necessidade de prestar-lhe esta merecida homenagem, um cidadão apaixonado por São Miguel do Araguaia.

Face às razões expostas, rogamos ao pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 30 de maio de 2023.

Azair Fátima Borges

Vereadora

Azair Fátima Borges
VICE-PRESIDENTE